



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

PORTARIA Nº 010, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

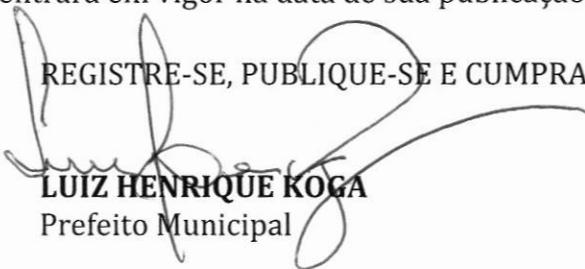
LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Fica alterado o Gestor e o Fiscalizador do Contrato 090/2021, Dispensa Licitação nº 12/2021, Processo nº 68797/2021, designando como Gestora a servidora **EZEIZA BARBOSA STOCKLER**, Diretora do Departamento de Saúde, e a fiscalização do presente Contrato exercida pelo servidor **PABLO ROGÉRIO CUGLER DE LIMA**, Chefe da Seção de Atenção Básica em Saúde como titular, e como suplente o servidor **ANDERSON AUGUSTO CARVALHO DE MOURA**, Gerente da Atenção Básica, firmado com **MATHIAS LAVALL FILHO** referente a Locação de imóvel localizado na Rua Uruguai, nº 159 - Barra do Azeite, Cajati, Estado de São Paulo para instalação provisória da ESF Barra do Azeite, objetivando atendimento à população enquanto perdurar a reforma do atual prédio da ESF.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 03 de janeiro de 2022.


MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretor do Departamento de Administração